



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICACAO E RATIFICACAO - IN 00003/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA AS DEMANDAS EMANADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA AS DEMANDAS EMANADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Sume - PB, 24 de Janeiro de 2025

JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES - Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250228104110</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | ADJUDICACAO E RATIFICACAO - IN 00003/2025                                      |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE ADJUDICAÇÃO                                                           |
| <b>Setor</b>                           | SETOR DE LICITAÇÃO                                                             |
| <b>Data de publicação</b>              | 27/01/2025                                                                     |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA                                         |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 27/01/2025 — Edição 00008. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250228104110&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 02:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250228104110**, intitulada **ADJUDICACAO E RATIFICACAO - IN 00003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 27/01/2025

**Sector:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna pública a adjudicação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, cujo objeto é a contratação de profissional de notória especialização para prestação de consultoria técnica especializada em Direito Público, voltada às demandas emanadas junto aos órgãos de controle externo e Ministério Público de Contas, pelo valor de R\$ 36.000,00, em favor de Paulo Italo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia, com fundamento nos elementos constantes da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 24 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250228104110&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:04